



EDITAL
N.º 47/2025

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS
ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS
DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPIAL DE 6 DE JUNHO DE 2025:

----- TORNA PÚBLICO que fica notificado o proprietário o proprietário do veículo
marca **OPEL ASTRA**, com a matrícula **NA-335-LB** de que, no prazo de 45 dias,
poderá reclamar a viatura, que se encontrava com sinais evidentes de abandono, e
que foi removida por esta Câmara Municipal, para as instalações da empresa Recife
– Centro de Abate e Peças Auto Usadas, com sede no Parque Industrial de
Constantim, Lote 57, 5000-082 Vila Real. -----

----- De acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real, poderá o
proprietário reclamar e levantar o veículo, após pagamento dos montantes devidos
pela remoção e depósito. -----

----- A reclamação do veículo deverá ser dirigida ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Vila Real, devendo o requerente apresentar os documentos
indispensáveis de prova de propriedade do veículo. -----

----- O levantamento do veículo poderá ser efetuado no local de depósito da
empresa atrás referida, entre as 08h00 e 12h00 ou 13h30 e 17h30, após a
apresentação da Guia de Pagamento das taxas devidas pela remoção e depósito. --

----- Poderá o proprietário declarar expressamente o abandono a favor da Câmara
Municipal de vila Real, não sendo cobradas as mencionadas taxas de remoção e
depósito do veículo. Para tal, deverá o proprietário deslocar-se à Câmara Municipal,
a fim de assinar a respetiva declaração. -----

-----Caso o veículo não seja reclamado dentro do prazo estabelecido, será
considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila
Real. -----

----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume. -----



----- Câmara Municipal de Vila Real, 8 de Julho de 2025 -----

O VEREADOR,

(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)

Adriano Sousa - 08-07-2025
Vereador de Acessibilidades, Mobilidade e transportes.
(por sub-delegação de competências do Presidente da Câmara
Municipal de 06-06-2025)



Certidão de afixação

(1) Tense Repel Cavallero de Armas

(2) Clube Divisão jurídica e localizados

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) 47/2021

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Remoção de vetus abandonados

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 9 de Julho de 2021.

(6) _____

